PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Empresa Conserbrás Multi Serviços LTDA o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

Empresa conserbrás Multi serviços LTDA tem como objetivo social a exploração de prestação de serviços no ramo de limpeza, conservação, Higienização, copa, portaria, distribuição de malotes e encomendas, varrição de ruas, coletas de lixo urbano,controle de pragas e vetores.

Registre-se que apensado a este projeto, segue um histórico desta conceituada Empresa.

Unaí, 14 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP